PREFEITURA MUNICIPAL DE
MUCAJAÍ
RECONSTRUIR E AVANÇAR

DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE PREÇOS SBC

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE MUCAJAÍ/RR.
LOCAL DA OBRA: MONTE SINAI LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE MUCAJAÍ.
PROPRIETÁRIO: PREEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ/RR.
PROPOSTA: 040820/2025

O representante do Município de **MUCAJAÍ - RR**, Prefeito FRANCISCO RUFINO DE SOUZA**,** portador do **CPF: 660.799.002-97**, na forma da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, DECLARA, sob as penas da lei, que o presente projeto adotou os preços estabelecidos no **SBC NÃO DESONERADO**, conforme planilha de Quantitativo de Serviços e Preços, estando apto ao recebimento de recursos federais consignados no Orçamento Geral da União a título de transferência voluntária.

MUCAJAÍ-RR, 16 DE FEVEREIRO DE 2026.

MAX WESLLEY DOS SANTOS PINTO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 091883628-ORR

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MUCAJAÍ
RECONSTRUIR E AVANÇAR

DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE
SBC / COMPOSIÇÕES DE REFERENCIAS E PREÇOS

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE MUCAJAÍ/RR.
LOCAL DA OBRA: MONTE SINAI LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE MUCAJAÍ.
PROPRIETÁRIO: PREEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ/RR.
PROPOSTA: 040820/2025

Senhor analista,

DECLARO, Sob as penalidades da lei, para fins de comprovação junto ao **MINISTÉRIO DAS CIDADES**, que há compatibilidade entre as composições de custos elaboradas e o projeto enviado, que foram adotadas referências da concessionária como modelo padrão para as composições unitárias de serviços e materiais, que os preços da maiorias dos insumos foram extraídos do **SBC NÃO DESONERADO de FEVEREIRO/2026**, além disso atesto também a veracidade das propostas de preço enviado a este departamento, associado Proposta n° 040820/2025 Localizados no Município de MUCAJAÍ – RR.

MUCAJAÍ-RR, 16 DE FEVEREIRO DE 2026.

MAX WESLLEY DOS SANTOS PINTO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 091883628-0RR

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MUCAJAÍ
RECONSTRUIR E AVANÇAR

DECLARAÇÃO SEGUNDO A LEI Nº 13.161

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE MUCAJAÍ/RR.
LOCAL DA OBRA: MONTE SINAI LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE MUCAJAÍ.
PROPRIETÁRIO: PREEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ/RR.
PROPOSTA: 040820/2025

DECLARAÇÃO SEGUNDO A LEI Nº 13.161, DE 13 DE AGOSTO DE 2015

DECLARO, para os devidos fins que a alternativa adotada no orçamento do projeto em tela foi o SEM DESONERAÇÃO com o valor R$ 3.084.000,00 (Três milhões e oitenta e quatro mil reais) tendo em vista que essa se tornou a mais vantajosa para administração pública, uma vez que com o valor acima se consegui alcançar o êxodo na execução da meta física.

Declaro ainda, que em ambas as planilhas orçamentárias no cálculo do BDI foram utilizados os mesmos índices recomendados pelo TCU, e que os percentuais de impostos estão de acordo com o que emanam as leis pertinentes para empreendimentos dessa natureza. Sendo observado que no BDI com desoneração se adota o CPRB 4,5%.

MUCAJAÍ-RR, 16 DE FEVEREIRO DE 2026.

MAX WESLLEY DOS SANTOS PINTO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 091883628-0RR

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MUCAJAÍ
RECONSTRUIR E AVANÇAR

DECLARAÇÃO TÉCNICA – JUSTIFICATIVA DE BASE PARA CUSTOS

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE MUCAJAÍ/RR.
LOCAL DA OBRA: MONTE SINAI LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE MUCAJAÍ.
PROPRIETÁRIO: PREEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ/RR.
PROPOSTA: 040820/2025

O representante do Município de MUCAJAÍ - RR, Eng. Civil Max Weslley dos Santos Pinto, portador do CREA: 091883628-0 RR, na forma da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, DECLARA, sob as penas da lei, que o presente projeto adotou os preços estabelecidos no SBC NÃO DESONERADO, conforme planilha de Quantitativo de Serviços e Preços, estando apto ao recebimento de recursos federais consignados no Orçamento Geral da União a título de transferência voluntária.

Declaro ainda, que é justificável o uso de cotação (pelo menos 3 cotações para cada item) nos casos em que não havia o item no SINAPI/SBC, ou quando o valor de referência com atributo AS não condiz com o praticado no mercado local.

MUCAJAÍ-RR, 16 DE FEVEREIRO DE 2026

MAX WESLLEY DOS SANTOS PINTO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 091883628-0RR

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MUCAJAÍ
RECONSTRUIR E AVANÇAR

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE MUCAJAÍ/RR.
LOCAL DA OBRA: MONTE SINAI LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE MUCAJAÍ.
PROPRIETÁRIO: PREEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ/RR.
PROPOSTA: 040820/2025

Declaro para todos os fins de direito que a Prefeitura Municipal de Mucajaí/RR, estabelecida na Avenida Nossa Senhora de Fátima no 32W, Bairro: Centro, no município de Mucajaí - RR, CEP: 69340-000, inscrita no CNPJ sob o no 04.056.198/0001-86, possui capacidade Técnica e Gerencial para Execução e Fiscalização da Proposta n° 040820/2025, cujo objeto é a Construção de Unidades Habitacionais.

Nesse sentido, declaro que a Prefeitura Municipal de Mucajaí/RR, possui em seu quadro funcional servidores efetivos, capacitados e habilitados para a execução, fiscalização e gerenciamento administrativo do contrato a ser gerado, indicando para os devidos fins o ENGENHEIRO CIVIL MAX WESLLEY DOS SANTO PINTO CREA 091883628-0RR, como responsável pela fiscalização da execução e gerenciamento administrativo do contrato gerado.

MUCAJAÍ-RR, 16 DE FEVEREIRO DE 2026.

Francisco Rufino de Souza
Prefeito municipal
Prefeitura Municipal de Mucajaí - RR
CNPJ n°. 04.056.198/0001-86

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MUCAJAÍ
RECONSTRUIR E AVANÇAR

INDICAÇÃO DO ENGENHEIRO FISCAL

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE MUCAJAÍ/RR.
LOCAL DA OBRA: MONTE SINAI LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE MUCAJAÍ.
PROPRIETÁRIO: PREEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ/RR.
PROPOSTA: 040820/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, CNPJ 04.056.198/0001-86, indica o ENGENHEIRO CIVIL MAX WESLLEY DOS SANTOS PINTO CREA 091883628-0RR para o acompanhamento e fiscalização da execução da obra da proposta supracitado, atendendo o PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ - RR.

MUCAJAÍ-RR, 16 DE FEVEREIRO DE 2026.

Francisco Rufino de Souza
Prefeito municipal
Prefeitura Municipal de Mucajaí - RR
CNPJ nº. 04.056.198/0001-86

MAX WESLLEY DOS SANTOS PINTO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 091883628-0RR

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MUCAJAÍ
RECONSTRUIR E AVANÇAR

DECLARAÇÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE MUCAJAÍ/RR.
LOCAL DA OBRA: MONTE SINAI LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE MUCAJAÍ.
PROPRIETÁRIO: PREEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ/RR.
PROPOSTA: 040820/2025

Esta Declaração tem por finalidade, atender à exigência técnica do MINISTÉRIO DAS CIDADES, para aprovação da documentação técnica apresentada para o Projeto de Construção de Unidades Habitacionais no Município de Mucajai/RR, relativo ao item III do art. 12 da Portaria Conjunta nº 33, de 30 de julho de 2018.

Em análise ao Projeto de CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS, apresentado á está Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura informamos que a Prefeitura Municipal de Mucajaí está de ACORDO com a proposta de intervenção da obra a ser executada neste Município.

Diante do exposto conclui-se pela VIABILIDADE DO PROJETO, analisado, visto que tecnicamente atendem aos requisitos para execução das obras.

MUCAJAÍ-RR, 16 DE FEVEREIRO DE 2026.

Francisco Rufino de Souza
Prefeito municipal
Prefeitura Municipal de Mucajaí - RR
CNPJ nº. 04.056.198/0001-86

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MUCAJAÍ
RECONSTRUIR E AVANÇAR

DECLARAÇÃO DE ÁREA DE DOMINIO

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE MUCAJAÍ/RR.
LOCAL DA OBRA: MONTE SINAI LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE MUCAJAÍ.
PROPRIETÁRIO: PREEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ/RR.
PROPOSTA: 040820/2025

Declaro para os devidos fins junto à MINISTÉRIO DAS CIDADES, para os efeitos da lei que a área de intervenção do objeto da Proposta n° 040820/2025 – Construção de Unidades Habitacionais, no Monte Sinai localizado no Município de Mucajaí/RR, que a área é bem de uso comum do povo pertencente ao ente beneficiado, de acordo com a Constituição Federal e os arts. 98 e 99 do Código Civil, e não possui matrícula em cartório de registro de imóveis, conforme disposto na Lei no 6.015, de 31/12/1973.".

MUCAJAÍ-RR, 16 DE FEVEREIRODE 2026.

Francisco Rufino de Souza
Prefeito municipal
Prefeitura Municipal de Mucajaí - RR
CNPJ n°. 04.056.198/0001-86